



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.570, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 03/2003 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE JACIARA, EM 21 DE JANEIRO DE 2003, COM A EMPRESA BUSINESS BANK.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 77 e 78, II e IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO que a Empresa contratada, embora, mais de uma vez, devidamente notificada, não apresentou, sequer, relatório de serviços prestados, desde a data da contratação, até a presente data;

CONSIDERANDO, que a Municipalidade tem deixado de promover a recuperação de créditos tributários de valores significativos, por culpa exclusiva da contratada, em face da prescrição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 03/2003, firmado entre o Município de Jaciara e a empresa Business Bank,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 23 DE MARÇO DE 2007.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Milton Ferreira Júnior  
Séc. Mun. de Gestão e Controle